



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º 412 , DE 16 DE AGOSTO DE 2.000

*Denomina via pública na Nova
Cidade de Jaguaribara, e dá
outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a Av. Vc, 13, na Nova Cidade de Jaguaribara, como o nome de, Avenida Francisco Bezerra do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 16 de agosto de 2000.


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL